



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Alexandre Ramagem Rodrigues, informações acerca das recentes declarações do Exmo. Sr. Presidente da República sobre a possibilidade de estar em curso uma guerra não declarada, promovida por nação estrangeira, por meio de "guerra, química, bacteriológica e radiológica", obedecendo aos critérios e cautelas de sigilo aplicáveis ao caso.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Alexandre Ramagem Rodrigues, informações acerca das recentes declarações do Exmo. Sr. Presidente da República sobre a possibilidade de estar em curso uma guerra não declarada, promovida por nação estrangeira, por meio de "guerra, química, bacteriológica e radiológica", obedecendo aos critérios e cautelas de sigilo aplicáveis ao caso.

Nesses termos, requisitam-se respostas às seguintes indagações:

1. A manifestação do presidente da República está fundamentada em alguma informação produzida ou obtida a partir das atividades dessa Agência?
2. Em caso afirmativo, novamente ressaltando o caráter sigiloso desse pedido de informação, que informações são essas, quais são as respectivas fontes e como foram obtidas?



3. Se a manifestação do presidente da República não estiver fundamentada em informação produzida por essa Agência, como o senhor descreve, com base nas fontes de informação da ABIN, a atual situação das relações diplomáticas entre o Brasil e a China?

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma afirmação de alta gravidade na medida em que o Comandante Supremo das Forças Armadas (CF, art. 84, XIII) adverte para a possibilidade de estar em curso um conflito não declarado, promovido por nação estrangeira, por meio de "guerra, química, bacteriológica e radiológica".

Diante das altas responsabilidades do cargo de presidente da República, que tem entre suas competências privativas a de declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado ou referendado pelo Congresso Nacional (CF. art. 84, XIX), bem como pela grande repercussão de suas manifestações públicas, propomos o presente Requerimento para que sejam encaminhadas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito as informações solicitadas ao diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN.

Sala da Comissão, 7 de maio de 2021.

Senador Tasso Jereissati
(PSDB - CE)